

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL

De um lado, Diego P. Honorato pro. MOTORISTA  
Nº BRASILEIRO RG-21127894 CPF 118.374.737.30

De outro lado,  
Berenice Nascimento do Vale pro. FRETISTA  
Nº BRASILEIRO RG-26707237-9 CPF 115.830.806-00

Têm ambos, por justos, o que mutuamente pactuam a aceitam a saber nas seguintes cláusulas.

- 1) Os contratantes reconhecem que mantém união estável, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, nos termos do art. 1223 do Código Civil.
- 2) As relações pessoais entre os companheiros obedecerão aos deveres da lealdade, respeito e assistência, e de guarda, sustento e educação dos filhos.
- 3) O contratante varão declarará perante o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Barra Mansa, e sob as penas da lei, que vive nos termos pactuados neste instrumento com o cônjuge mulher sendo a mesma sua dependente para todos os efeitos legais.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, na forma do ordenamento jurídico.

Barra Mansa – RJ, 11 de 05 de 2016

[Assinatura] 4º OFÍCIO  
(primeiro contratante)

Berenice do Vale 4º OFÍCIO  
(segunda contratante)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Cartório**  
**Ofício**  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA BARRA MANSÁ - RJ  
Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - CEP 27310-190  
Tels.: (24) 3323-0620 / 3323-0954 - Fax: 3323-0584  
www.4oficiobarramansa.com.br  
4oficiobm@uol.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas das: DIEGO  
FERNANDES HONORATO e BERENICE NASCIMENTO DO  
VALE.  
Barra Mansa, 11/05/2016. R\$14,20 24415420  
Em test. da Verdade. Conf. por:  
FERNANDA PANISIO EICHULE - Substituta - Matr. - 94.162  
EDNEO5778 - MAF, EBNEO5779 - FFD  
Consulte em www.3.trj.jus.br/sitepublico

Fernanda Panisio Eichule  
Substituta  
Matr. 94.162

089193AA132258